DECRETO Nº 2.491/2026 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026

PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL 01/2024

O PREFEITO MUNICPAL DE IJACI**, NELSON MESQUITA GALVINO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o Concurso Público regido pelo Edital 01/2024 restou homologado em 03 de dezembro de 2024,

Considerando que existem vagas disponibilizadas e que ainda não foram preenchidas,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público regido pelo Edital 01/2024, homologado através do Decreto 2.307/2024, de 03 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de dezembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 27 de novembro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.11.27 15:36:09 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal